

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0372025-GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre concessão de diárias para o Servidor **JOSÉ RICARDO LAZAMÉ CORRÊA**– SECRETÁRIO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “I” do RI.

Considerando Ofício circular nº 02/2025-ESCLEG/ALAP, que ofertou de trilhas de cursos em parcerias entre a Escola do Legislativo e a Escola de Administração Pública do Amapá.- especificamente o curso de **CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS NA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA**.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do servidor JOSÉ RICARDO LAZAMÉ CORRÊA – Secretário DAS COMISSÕES PERMANENTES da Câmara Municipal de Oiapoque, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 17 a 21 de FEVEREIRO de 2025, para participar da oferta de trilhas de cursos em parcerias entre a Escola do Legislativo e a Escola de Administração Pública do Amapá. - especificamente o curso de **CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS NA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA**.

§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 05 (CINCO) diárias ao servidor, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

§ 2º - O servidor designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 14 de FEVEREIRO de 2025.

Vereador PEDRO GUIDO – PP
Presidente-CVMO
Biênio 2025/2026